INDICAÇÃO Nº 194/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que sejam tomadas providências para a contratação de psicólogos para atendimento dos servidores da Educação, especialmente os professores, considerando o crescente número de atestados médicos apresentados por esses profissionais.

A sobrecarga emocional e o estresse decorrente do ambiente de trabalho têm sido fatores que contribuem para o aumento de licenças médicas entre os docentes, prejudicando, consequentemente, o regular funcionamento das atividades educacionais. É imprescindível que o Município proporcione apoio psicológico para garantir a saúde mental dos servidores, possibilitando-lhes melhores condições de trabalho e, por conseguinte, um serviço de qualidade à população.

Dessa forma, sugiro que a administração municipal providencie a contratação de psicólogos, com especial atenção aos profissionais da educação, visando a promoção do bem-estar psicológico, o acompanhamento preventivo e o suporte necessário para a redução de afastamentos por questões de saúde mental.

Certos de que esta indicação contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de trabalho e saúde dos nossos profissionais da educação, aguardamos a devida atenção e providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 9 dias do mês de maio de 2025.

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br